



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## Comissão de Meio Ambiente

PROJETO DE LEI Nº 25/2018

DATA: 14/05/2018

**EMENTA:** Institui a Semana Municipal de Preservação e Conscientização da Importância da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, e dá outras providências.

**Autor:** Vereador Gerson Peteffi

### RELATÓRIO:

O Vereador Gerson Peteffi apresentou à Câmara Municipal, em 22 de março de 2018, o Projeto de Lei nº 25/2018, objetivando instituir a *"Semana Municipal de Preservação e Conscientização da Importância da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, e dá outras providências"*. O Projeto, lido no expediente de 26 de março de 2018, conforme a Ata nº 14/2018, apresenta Parecer pela Procuradoria da Casa, pelo prosseguimento do processo legislativo, observada a inconstitucionalidade do art. 3º do mesmo. Por oportuno, restou apresentada Emenda supressiva, nos moldes apontados. Assim, encontra-se nesta Comissão em observação às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, para que seja emitido parecer sobre regularidade.

### VOTO DO RELATOR:

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 67 e 75, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

Inicialmente, ressalta-se que a mácula quanto a constitucionalidade da proposição, como ressaltado pela prestigiada Procuradoria desta Casa, restou superada pela Emenda apresentada, sendo já ventilada a possibilidade do prosseguimento do Projeto de Lei, tendo em vista que os citados vícios não o contaminavam de modo integral.

Ademais, no mérito, vemos a relevância da proposição. À medida que, como bem ressaltado pelo Autor, nosso Rio, ao longo de seu curso, sofre toda sorte de atentados contra seu desenvolvimento. Neste sentido, reporto-me à justificativa apresentada:



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*"Pelo Decreto Estadual nº 12.171, de 11 de novembro de 2004, foi instituída a data de 17 de março, como Dia da Preservação e Conscientização da Importância da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, designado simplesmente como o "Dia do Rio dos Sinos".*

*Nosso Rio dos Sinos, ao longo deste trecho até a sua foz no Delta do Jacuí, sofre todo tipo de agressão, como por exemplo a retirada de sua mata ciliar, que causa assoreamento do rio, bem como a mineração ilegal.*

*Na data consagrada ao Rio dos Sinos (17 de março), e no Dia Mundial da água (dia 22 de março), infelizmente nada temos a comemorar em termos de recuperação do nosso Rio dos Sinos, pois conforme ranking dos 10 (dez) rios mais poluídos, divulgado pelo IBGE, o Rio dos Sinos ocupa o 4º lugar, uma posição da qual não podemos nos orgulhar."*

De fato, verifica-se no Projeto em apreço, a necessária conscientização mais ostensiva, em uma semana específica, visando a majoração do cuidado de nosso principal Rio.

A partir disto, com os fundamentos legais e constitucionais expostos, esta relatoria, depois de debate realizado, oferta o presente voto favorável ao Projeto n. 25/2018.



Vereador Nor Boeno  
Relator

## DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Meio Ambiente, acompanha por unanimidade o voto de Eminente Relator, que passa a constituir este parecer e determina o prosseguimento para análise e votação do Projeto em Plenário.

Novo Hamburgo, 14 de maio de 2018



Vereadora Vladi Lourenço  
Presidente



Vereador Patrícia Beck  
Secretário